PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

# 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023

**Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS, referente à prorrogação do prazo redução e modificação qualitativa com acréscimo de valor.**

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 9º andar, sala 906, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT**, a seguir denominado **MUNICÍPIO,** neste ato representado por sua Secretária **TATIANA MARINS ROQUE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.498.7333/0001-48, e o **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**, estabelecido na Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, 8º Andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091030, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, a seguir denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** neste ato representado por seu Representante Legal **VANDRÉ LUIZ MENEZES,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 09/2023, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Tatiana Marins Roque, datado de 30/06/2025, às fls. 1454/1455 do Processo nº TEC-PRO-2023/00189, publicado no D.O. RIO de 01/07/2025 , à fl. 46, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração 09/2023:

(i) a prorrogação do prazo contratual por mais 4 (quatro) meses, a contar de 08/08/2025 até 31/12/2025, com fundamento no artigo 55 da Lei nº 13.019/14 e no artigo 25, caput e 38, I, alínea "c" do Decreto 42.696/2016;

(ii) a alteração do Plano de Trabalho com a respectiva ampliação de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor global, respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento), com fundamento no artigo 57 da lei nº 13.019/14 e no artigo 38, i, alínea "a" do

VANDRE LUIZ MENESES
SIGNATÁRIO

Decreto 42.696/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal alteração corresponde a 16,66 % (vinte e nove vírgula setenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 38, I, alínea "a" do Decreto 42.696/2016. Deste modo, o valor acumulado do Termo de Colaboração nº 09/2023 que era de 2.677.717,54 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 2.877.717,54 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

**Parágrafo Único** – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 3601.19.573.0646.2937, Código de Despesa nº 33.50.85.04 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE000153 no valor de R$ 200.000,000 (duzentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 09/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta DO MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770

PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

**TATIANA MARINS ROQUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310

Assinado de forma digital por VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310
Dados: 2025.08.06 16:36:07 -03'00'

**VANDRÉ LUIZ MENEZES**

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS

NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA:76428761734

Assinado de forma digital por NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA:76428761734
Dados: 2025.08.06 16:36:35 -03'00'

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Fernanda Tomasia
Gerente II - CTIADS/GCC
601 3606640

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

# ANEXO I

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023

| | |
|---|---|
| Parcela Única - Jul/2025 | R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |

VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310

Assinado de forma digital por VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310
Dados: 2025.08.06 16:37:15 -03'00'

PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

**ANEXO I-A**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que *dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira*, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

**TATIANA MARINS ROQUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310

Assinado de forma digital por VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310
Dados: 2025.08.06 16:37:37 -03'00'

**VANDRÉ LUIZ MENEZES**

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS

PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

# ANEXO I-B

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

§ 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

**TATIANA MARINS ROQUE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310 Assinado de forma digital por VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310 Dados: 2025.08.06 16:37:57 -03'00'

**VANDRÉ LUIZ MENEZES**
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS

PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

# ANEXO I-C

## AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019

O **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, por intermédio de sua representante legal o Sr. **VANDRÉ LUIZ MENEZES**, portadora da carteira de identidade nº 1331056-87 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 366.747.703-10, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, representada por sua Secretária TATIANA MARINS ROQUE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310

Assinado de forma digital por VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310
Dados: 2025.08.06 16:38:16 -03'00'

**VANDRÉ LUIZ MENEZES**
**CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS**

PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

# ANEXO II

## MEMÓRIA DE CÁLCULO – 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023

| INSTRUMENTO CONTRATUAL | VALOR INICIAL | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IPCA-E (IBGE) | VALOR ATUALIZADO | SUPRESSÃO | ACRÉSCIMO | VALOR FINAL DO ADITIVO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Termo de Colaboração nº 09/2023 | R$ 1.199.760,94 | - | - | - | - | - |
| 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 | R$ 1.199.760,94 | 1,00731320 0,731320% | R$ 1.208.535,03 | | 29,70% | R$ 359.000,00 |
| 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 | R$ 1.175.956,60 | - | - | - | - | R$ 1.175.956,60 |
| 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 | R$ 326.637,99 * | | | 17,48% | - | R$ 57.000,00 |
| 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 | R$ 1.199.760,94 | 1,08704600 8,704600% | R$ 1.304.195,33 | - | 16,66% | R$ 200.000,00 |
| **VALOR GLOBAL** | | | | | | **R$ 2.877.717,54** |

*** Valor referente ao saldo a ser executado no Termo de Colaboração nº 09/2023.**

**** Calculo referente ao Valor Inicial Atualizado do Contrato a fim de justificar o disposto na Cláusula Segunda**

VANDRE LUIZ MENESES Assinado de forma digital por VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310 Dados: 2025.08.04 16:20:46 -03'00'
BRILHANTE:36674770310

PREFEITURA RIO | Ciência Tecnologia e Inovação

# ANEXO III

# PLANO DE TRABALHO

CIEDS

# Plano de Trabalho

Influencer Divulgador Científico

RIO DE JANEIRO I

Rua Conselheiro Saraiva, 28
8º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ – Brasil
CEP: 20091-030
Tel. 55 (21) 3176-5338

RIO DE JANEIRO II

Avenida Presidente Vargas, 417
3º e 18º andares, Centro
Rio de Janeiro, RJ – Brasil
CEP: 20071-094
Tel. 55 (21) 3174-5394

SÃO PAULO

Rua José Bonifácio, 250
6º andar, Centro
São Paulo, SP – Brasil
CEP: 01003-000
Tel. 55 (11) 3116-7036

PACAJUS

Avenida José Lúcio de Menezes, 1107
Croatá
Pacajus, CE – Brasil
CEP: 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br

MAIS PROSPERIDADE
PARA TODAS AS PESSOAS

## 1. Objetivo

Execução colaborativa do projeto de divulgação científica vinculado ao programa "Jovem Cientistas Cariocas" intitulado de maneira temporária "Influencer Divulgador Científico".

### 1.1. Objetivo Geral

Selecionar e engajar influenciadores digitais profissionais através de critérios específicos que remontam a maior engajamento para atuar em parceria com estudantes pesquisadores participantes do programa Jovem Cientista Carioca, com o propósito de ampliar, qualificar e diversificar a divulgação das pesquisas desenvolvidas, promovendo o conhecimento científico de forma acessível, inovadora e relevante para diferentes públicos do município do Rio de Janeiro, combatendo desinformação e atraindo apoio institucional e financeiro. Tudo isso enquanto aproxima vozes da comunicação digital com o poder público para estreitar laços e estimular sua atuação como agente promotor da ciência democrática.

1.2. Objetivos Específicos

- Estimular a aproximação entre comunidade científica juvenil, comunicadores digitais, setor público e a população, tornando a produção científica mais compreensível e próxima da realidade local;
- Potencializar o impacto das pesquisas realizadas pelos jovens cientistas, valorizando iniciativas que gerem benefícios concretos para regiões da cidade e suas comunidades;
- Atrair apoio institucional e financeiro às pesquisas realizadas pelos jovens cientistas;
- Fortalecer a cultura de comunicação pública da ciência, adotando estratégias inovadoras e participativas no ambiente digital;
- Promover o combate à desinformação e ao compartilhamento de notícias falsas por meio da disseminação de conteúdos confiáveis e baseados em evidências científicas;
- Oferecer suporte e capacitação aos influenciadores selecionados para garantir a qualidade e a ética na divulgação das pesquisas científicas;
- Atuar como elo facilitador entre os influenciadores digitais selecionados e os jovens pesquisadores, promovendo a troca de experiências e a colaboração mútua na concepção e produção dos conteúdos audiovisuais;
- Fomentar a articulação entre atores relevantes, assegurando a sustentabilidade, legitimidade e impacto social do projeto;
- Consolidar o concurso como um instrumento estratégico de aproximação, promovendo a ampliação de colaborações entre o setor público e influenciadores digitais, a fim de estimular parcerias duradouras e inovadoras no campo da divulgação científica.

## 2. Contexto e Justificativa

O programa "Jovem Cientistas Cariocas" foi criado para promover a pesquisa científica

entre jovens do município do Rio de Janeiro e impulsionar a aplicação de soluções inovadoras e relevantes para a cidade. No âmbito do programa, o concurso "Influencer Divulgador Científico" busca selecionar influenciadores digitais profissionais através de um concurso que irão atuar como parceiros estratégicos dos jovens pesquisadores. Neste modelo inovador, os estudantes desempenham o papel de protagonistas na geração de conhecimento científico, focados em desenvolver soluções e pesquisas voltadas para contribuir concretamente com suas comunidades e regiões da cidade. Já os influenciadores profissionais, selecionados por meio deste concurso, terão como missão traduzir, adaptar e potencializar as pesquisas dos jovens estudantes em divulgação científica, utilizando suas linguagens, perfis e plataformas digitais para dialogar de forma mais ampla e eficaz com o público jovem e com a sociedade em geral.

A iniciativa responde à necessidade de valorizar o protagonismo juvenil na ciência e, ao mesmo tempo, fortalecer a ponte entre os resultados e métodos dessas pesquisas e a população carioca, por meio de comunicadores digitais com amplo alcance e poder de engajamento, atraindo apoio institucional e financeiro. Ao se engajar nessa iniciativa, a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação fortalece sua imagem como promotora de inovação e inclusão social, ampliando sua presença digital e sua capacidade de resposta às demandas sociais. Para o CIEDS, a participação contribui para o desenvolvimento de metodologias inovadoras de engajamento científico e a divulgação do projeto que administra - o Jovem Cientista Carioca -, fortalecendo sua missão institucional de fomentar o desenvolvimento social a partir do conhecimento. Além disso, ao aproximar a produção científica dos jovens à comunicação digital de influência, o projeto contribui para o enfrentamento das *fake news* e da desinformação, promovendo conteúdo confiável, verificável e relevante sobre ciência em meio a um ambiente digital frequentemente marcado por distorções. Ao envolver a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação nesse processo, fortalece-se o diálogo entre o poder público e a sociedade, tornando a Prefeitura mais conectada com comunicadores digitais e apta a prestar serviços de informação e educação científica nas redes sociais.

## 3. Escopo do Projeto

O projeto abrange:

- Seleção e contratação de influenciadores digitais de diferentes perfis e segmentos através de um concurso digital;
- Articulação entre os influenciadores e os grupos de jovens pesquisadores para troca de informações, reuniões e produção colaborativa de conteúdos;
- Articulação entre os influenciadores e a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação da cidade do Rio de Janeiro para aproximação estratégica destes com o setor público;
- Produção, adaptação e veiculação dos conteúdos de divulgação científica, respeitando a identidade e o formato de atuação de cada influenciador;
- Participação ativa dos influenciadores digitais em eventos promovidos pela SMCT, como palestras no Festival da Ciência, aulas nas Naves do Conhecimento e, quando viável, apresentações em grandes encontros, a exemplo da Rio

Innovation Week;

- Monitoramento dos resultados e impactos das ações de divulgação em diferentes plataformas digitais;
- Compartilhamento das experiências e aprendizados gerados, visando a replicabilidade e o aprimoramento contínuo do projeto.

## 4. Cronograma

O cronograma do projeto "Influencer Divulgador Científico" estabelece a sequência lógica e temporal das atividades, desde a sua fase de planejamento e seleção até a divulgação final dos resultados e encerramento. Ele serve como uma ferramenta de gestão para monitorar o progresso, garantir o cumprimento dos prazos e otimizar a alocação de recursos.

| **Fase 1: Seleção e Engajamento de Influenciadores** | **Período Previsto** |
|---|---|
| Elaboração e Aprovação do Edital do Concurso | Mês 1 (julho), 3ª Semana |
| Lançamento e Divulgação do Edital | Mês 1, 4ª semana |
| Período de Inscrições dos Influenciadores | mês 1, 4ª semana, mês 2, 1ª semana |
| Triagem e Análise das Inscrições | Mês 2, 2ª Semana |
| Seleção Final dos Vencedores (Comitê) | Mês 2, 2ª Semana |
| Comunicação e Formalização da Parceria com Influenciadores | Mês 2, 2ª Semana |
| **Fase 2: Conexão, Produção de Conteúdo e Mentoria** | **Período Previsto** |
| Evento Presencial de Lançamento e Apresentação (c/ Tatiana Roque) | Mês 2, Final da 3ª Semana |
| Escolha dos Projetos pelos Influenciadores | Mês 2, Final da 3ª Semana (no evento) |
| Articulação e Formação de Duplas Influenciador-Pesquisador | Mês 2, 4ª Semana |
| Início do Acompanhamento e Mentoria para Produção | Mês 3 , 1ª Semana |
| Reunião de Acompanhamento com Gestores (Caio e Figueiredo) | Mês 3, 2ª e 3ª Semanas |
| Finalização da Produção do Primeiro Vídeo pelos Influenciadores | Mês 3, 3ª e 4ª Semana |
| **Fase 3: Divulgação, Engajamento e Encerramento** | **Período Previsto** |
| Postagem do Primeiro Vídeo (correspondente a Setembro) | Mês 3, 3ª e 4ª Semana |
| Continuação do Acompanhamento e Mentoria (correspondente a Setembro) | Mês 4,, 1ª a 3ª Semana |
| Finalização da Produção do Segundo Vídeo pelos Influenciadores | Mês 4, 2ª a 4ª Semana |
| Postagem do Segundo Vídeo (correspondente a Outubro) | Mês 4, 2ª a 4ª Semana |
| Realização das Atividades Extras pelos Influenciadores | Mês 2 a Mês 4 (Data a verificar conforme calendário de eventos) |
| Participação no Festival da Ciência | Mês 4, 4ª Semana |
| Coleta de Dados e Avaliação Final do Projeto | Mês 5, 1ª Quinzena |
| Elaboração e Apresentação do Relatório Final do Projeto | Mês 5, 2ª Quinzena |
| Evento de Encerramento e Reconhecimento (Opcional/Bônus) | Mês 5, 2ª Quinzena |

## 5. Orçamento

| Categoria de Despesa | Valor Unitário (R\$) | Quantidade | Valor Total (R\$) | Descrição Sucinta |
|---|---|---|---|---|
| Premiação / Remuneração dos Influenciadores Digitais | R$10.000,00 | 10 | R$100.000,00 | Remuneração de 10 influenciadores (R\$ 10.000,00 cada) pela produção de conteúdo e participação em atividades. |
| Custos Operacionais da Agência | R$75.200,00 | 1 | R$75.200,00 | Despesas com equipe de gestão, coordenação, mentoria, comunicação e monitoramento do projeto. |
| Assistente de projetos para o JCC 2025 | R$4.200,00 | 6 | R$25.200,00 | Pessoa para integrar equipe JCC para auxílio nas atividades operacionais. |
| **TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO** | | | **R$200.400,00** | **Custo total estimado para a execução completa do projeto.** |

VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310 Assinado de forma digital por VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE:36674770310 Dados: 2025.08.06 16:39:28 -03'00'